

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PARECER 01 /2019

PROJETO DE LEI N° 037/2019

AUTOR: Executivo Municipal

MATÉRIA: “Autoriza o Município de Ubá a adquirir, por doação, lote de terreno situado no Bairro Jardim Inês Gropo, desta cidade”.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi distribuído à Comissão de Obras e Serviços Públícos Municipais em 10 de junho de 2019.

Após receber parecer pela legalidade e constitucionalidade da CLJR, foi a proposição encaminhada à Comissão de Obras e Serviços Públícos Municipais, para, na forma regimental, manifestar sobre a presente matéria.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A matéria autoriza o Município de Ubá a adquirir, por doação, lote de terreno situado na Rua João Gropo, Bairro Jardim Inês Gropo, nesta cidade. O imóvel está registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubá, sob a matrícula 41.128, no Livro 2 de Registro Geral, Ficha 01F e tem valor venal estabelecido pela Prefeitura de Ubá em R\$ 20.766,10. Uma vez incorporado ao patrimônio municipal, referido lote terá seu uso outorgado por cessão à COPASA/MG, para que no local seja construído um pressurizador de rede de água tipo *booster*, para bombeamento de água para abastecimento aos imóveis da parte alta do bairro, principalmente do Loteamento Horizontes da Serra.

No mérito, esta Comissão considera a matéria de grande relevância, por se tratar de medida indispensável para possibilitar a prestação de um serviço público indispensável aos moradores de uma região elevada da cidade de Ubá.

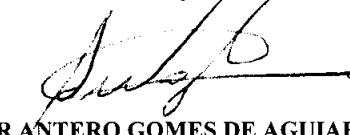
III – CONCLUSÃO

Face ao exposto esta Comissão é favorável à aprovação do Projeto de Lei pelo Plenário.

Ubá, 27, de Junho de 2019.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:


VEREADOR ANTERO GOMES DE AGUIAR
Presidente


VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS
Membro Titular


VEREADOR JOSELI ANÍSIO PINTO
Membro Titular